



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2025
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90274/2025**

Objeto: Aquisição de Próteses Mamárias e Expansores para Cirurgia de Reconstrução em Pacientes Mastectomizadas em Oncologia, para o Hospital Municipal São José

ESCLARECIMENTO:

Recebido em 22 de maio de 2025 às 09h 18min (documento SEI nº 25550078).

1º Questionamento: *"Em relação à exigência de Alvará Sanitário/Licença Sanitária, questionamos se será admitida a apresentação da licença vencida acompanhada do respectivo protocolo de revalidação, demonstrando a solicitação formal de renovação junto ao órgão competente".*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do Ofício SEI Nº 25563217/2025 - HMSJ.SUP.OPME:

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao Memorando SEI Nº 25550104/2025 - SAP.LCT, sobre o pedido de esclarecimento protocolado pela Sra. Milena Bornelli, através do documento SEI nº 25550078, informamos que, conforme já especificado através do Edital SEI nº 25330906, só poderá participar deste pregão, quem atender todas as exigências, conforme segue:

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.

Portanto, somente serão aceitas propostas de empresas que cumpram todas as exigências previstas, incluindo os documentos exigidos:

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO PRAZO DE ENVIO

m) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).

Portanto, conforme esclarecido, todas as propostas deverão atender as exigências editalícias, sob pena de reprovação da mesma, sendo isso válido para todos os descritivos apresentados.

Ademais o protocolo de renovação do alvará não é garantia de que o documento será emitido, e salientamos que o alvará sanitário assegura que o fornecedor dos implantes mamários cumpre todas as normas de segurança e higiene, minimizando riscos de contaminação, infecção ou rejeição, e implica que as próteses fornecidas passaram por processos rigorosos de fiscalização, garantindo a procedência.

Atenciosamente,

Pregoeira

Portaria nº 159/2025 - SEI Nº 0024963000



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 27/05/2025, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25592051** e o código CRC **35D22C92**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.098705-6

25592051v2